



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2419

PROJETO DE LEI Nº 138/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada, OLGA MOTTA DE OLIVEIRA a Rua Projetada B, localizada entre a Rua Felipe Bo-ller Júnior e Rua São Paulo no Jardim Santa Rita, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Dezembro de 1993.



Celso Sinotti

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

GA

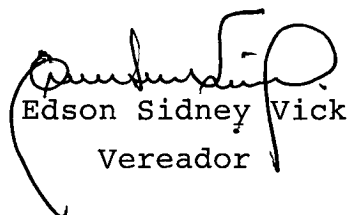
PROJETO DE LEI Nº 138/93

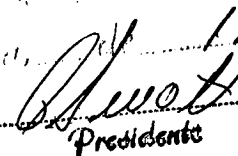
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

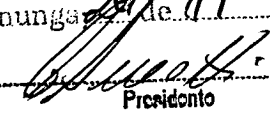
Artigo 1º) - Fica denominada, **OLGA MOTTA DE OLIVEIRA** a Rua Projetada B, localizada entre a Rua Felipe Bo-ller Júnior e Rua São Paulo no Jardim Santa Rita, neste município.

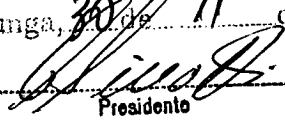
Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1993.


Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação aprova em 1ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de Novembro de 1993.

Presidente

Aprovada em 1ª discussão. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 11 de 1993.

Presidente

Aprovada em 2ª discussão. Às 10h30min. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 11 de 1993.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

OLGA MOTTA DE OLIVEIRA, nascida em 05 de fevereiro de 1918, filha de Portugueses que ancoraram em Pirassununga, com seus 73 anos vividos em nossa cidade, onde viu e assistiu muito do desenrolar de nossa história.

Casada com Joaquim de Oliveira (falecido) com quem teve os filhos Josias de Oliveira (falecido) que lhe deu um casal de netos Fannuel Endrigo e Julia Maria; Elenice de Oliveira Lucente que lhe deu o neto Elielton; José Isidoro de Oliveira que lhe deu os netos Joaquim, Jeferson, Júnior e Josué de Oliveira (falecido).

Cristã fervorosa, trazia na alma o nobre sentimento do amor ao próximo e do perdão.

Assídua congregada à Igreja Metodista de Pirassununga, por toda sua trajetória sempre prezou pela amizade, perseverança e dedicação em seus atos.

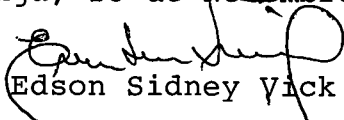
Trazia como herança seus trajes típicos com vestes até cobrir os pés e seus cabelos jamais foram cortados onde cultuava belas tranças.

Trabalhou na Fábrica de tecidos da Rua Siqueira Campos e na Fábrica de Escolha de Café (hoje Supermercado Pag).

Ao casar abandonou o serviço e viveu para o Lar e a Família, trazendo em punho a bandeira que da união da família, a fé em Deus e os estudos estão o alicerce social para o futuro da nossa sociedade., quicá do Brasil.

Aos que a conheceram e principalmente seus familiares, ficou sem dúvida um vácuo irreparável.

Pirassununga, 23 de Novembro de 1993.


Edson Sidney Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 138/93, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar' de OLGA MOTTA DE OLIVEIRA a Rua Projetada B, localizada entre a Rua Felipe Boller Júnior e Rua São Paulo no Jardim Santa Rita, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/NOVEMBRO/1993.

Sebastião Angelo Tognolli
Presidente

Roberto Bruno
Relator

Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

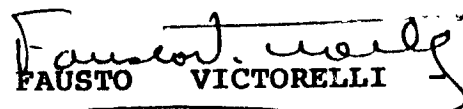
- LEI Nº 2.514/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada, **OLGA MOTTA DE OLIVEIRA** a Rua projetada B, localizada entre a Rua Felipe - Boller Júnior e Rua São Paulo no Jardim Santa Rita, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de dezembro de 1.993.

- 
- **FAUSTO VICTORELLI**
- Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- **WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA** -
Secretário Municipal de Administração.

lrs/.-